



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

OFÍCIO ESPECIAL

PROCESSO N.º 064/2020

EDITAL N.º 040/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2020

LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA

Assunto: Pedido de Esclarecimento ao Edital Pregão Eletrônico nº 001/2020, que tem como objeto: Registro de Preços visando à aquisição de kits de alimentação suplementar a merenda escolar (alimentos) para atender alunos da educação básica do município de Águas de Lindóia, com entregas parceladas, pelo período de 06 (seis) meses, nos termos do ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital.

Aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2020, a Empresa **ANGÁ ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI** solicitou pedido de **ESCLARECIMENTO** ao Edital nº 040/2020, o qual passamos a transcrever:

*A empresa **ANGÁ ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.282.223/0001-05, sediada na Avenida Pereira Barreto, 1.395, sala 57 do 5º andar, Paraíso, Santo André – SP, CEP 09190-610, por intermédio de seu Representante Legal, o senhor Marcelo Coelho Martins Pratt, portador do RG nº 48.978.661-3-SSP/SP e CPF/MF nº 415.675.938-52, vem, respeitosamente perante Vossa Senhoria, requerer o devido esclarecimento abaixo:*

Para participação no referido Pregão, o Edital exige a apresentação das marcas ao cadastrar a proposta no sistema BBM-NET, conforme item abaixo:

12.2 - No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as MARCAS dos produtos ofertados. A não inserção de informações contendo as marcas dos produtos neste campo implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;

No entanto, no sistema eletrônico não há espaço suficiente para colocar todas as marcas dos produtos exigidos, pois o número de caracteres extrapola o permitido.

Sendo assim, como exemplo, o lote 02 possui 10 produtos, ou seja, não é possível inserir todas as marcas no sistema. Portanto, como devemos proceder em relação ao cadastro da proposta, uma vez que tal exigência implica em desclassificação do licitante?

Aguardo o retorno.

Venho através deste, informar a V. Sa., com referência à solicitação de esclarecimento encaminhada, via e-mail, que em análise aos termos elencados no referido pedido, temos a esclarecer o que segue:

- A Empresa poderá no campo de preenchimento da Marca, para não identificar quem é a participante, colocar a palavra "PRÓPRIA", considerando ainda a impossibilidade do preenchimento de marca de cada produto dos kits, haja vista que não há espaço suficiente para colocar todas as marcas dos produtos exigidos. Desta maneira, em relação à marca dos produtos (itens) que compõe cada kit, a municipalidade poderá solicitar tais informações da Empresa vencedora do certame para a assinatura da Ata de Registro de Preços, para fins de acompanhamento da execução contratual, ou seja, no momento da entrega dos kits.

Diante do acima exposto esperamos ter sanado e esclarecido as dúvidas encaminhadas por V. Sa., sendo que nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Águas de Lindóia, 07 de maio de 2020.

Cristiane Braz D. Alves
Pregoeira Municipal

Rua Professora Carolina Fróes, 321 – Centro – Águas de Lindóia – SP – CEP 13940.000
Fone: (19) 3924 9300



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

COMUNICADO

REFERENTE: RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO N.º 064/2020

EDITAL N.º 040/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2020

LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA

Assunto: Pedido de Esclarecimento ao Edital Pregão Eletrônico nº 001/2020, que tem como objeto: Registro de Preços visando à aquisição de kits de alimentação suplementar a merenda escolar (alimentos) para atender alunos da educação básica do município de Águas de Lindóia, com entregas parceladas, pelo período de 06 (seis) meses, nos termos do ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital.

Assunto: Pedido de Esclarecimento ao Edital.

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através da Pregoeira Municipal, Cristiane Braz D. Alves e sua Equipe de Apoio, vem por meio deste informar a todos os interessados, com referência ao processo em epígrafe, o que segue:

Aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2020, a Empresa **ANGÁ ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI** solicitou pedido de **ESCLARECIMENTO** ao Edital nº 040/2020.

Encontra-se a disposição dos interessados para vistas, O **ESCLARECIMENTO** e a **RESPOSTA** na íntegra, disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia www.aguasdelindóia.sp.gov.br, no link de licitações, bem como no site www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Águas de Lindóia, 07 de maio de 2020.

Atenciosamente,

Cristiane Braz D. Alves
Pregoeira Municipal